

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6905

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Cruzamento semafórico foi instalado no canteiro central da avenida

Requalificação viária: trânsito em avenida de Cachoeiro com mudanças na próxima semana

Na próxima semana, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) dará prosseguimento às intervenções do processo de requalificação viária na avenida Francisco Lacerda de Aguiar.

A partir da próxima segunda-feira (23), o acesso ao bairro Amarelo pelo trevo do Posto Senna será permanentemente bloqueado. Como opção, os condutores que trefegam pela avenida Aristides Campos poderão realizar o contorno pela rua São Camilo de Lélis, que terá seu sentido invertido.

Mais adiante, um cruzamento semafórico foi instalado, na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, em frente à rua Osvaldo Cruz (saída do Centro Universitário São Camilo), onde os veículos que descem pela rua São Camilo de Lélis poderão realizar o contorno no sentido rodoviária, ou acessar

o bairro Amarelo pela rua Idalino Soares.

Para viabilizar os trabalhos, a Prefeitura de Cachoeiro está mobilizando as secretarias municipais de Manutenção e Serviços (Semmat) e Segurança e Trânsito (Semseg) para a realização de manutenção viária e sinalização nos trechos que sofrerão alteração no fluxo de veículos.

De acordo com o vice-prefeito e secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes, o período de implementação dessas mudanças poderá ocasionar transtornos no tráfego da região, o que demanda máxima atenção por parte dos condutores.

“Sabemos que alterações no trânsito de veículos sempre geram transtornos, que são, muitas vezes, inevitáveis. Essas mudanças que estão em anda-

mento tem como principal objetivo reduzir retenções do fluxo de veículos e diminuir a incidência de acidentes. Por isso, pedimos a compreensão da população durante esse processo, e atenção redobrada ao trafegarem pela região”, afirma.

Projeto foi aprovado pela população

O projeto de requalificação viária da avenida La-

cerda de Aguiar, que também inclui intervenções na avenida Aristides Campos, foi elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Obras (Semo) e apresentado à população em audiência pública no último mês de julho.

As mudanças incluem um conjunto de intervenções que visam reduzir pontos de retenções que geram transtornos e acidentes de trânsito.





Atendimentos serão realizados na unidade básica de saúde do distrito

Mutirão de serviços de saúde começa nesta sexta (20) em Soturno

A partir desta sexta-feira (20), o distrito de Soturno, no interior de Cachoeiro, receberá o projeto “Saúde mais perto de você”, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), com diversos serviços gratuitos para a população local.

Os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito. Na sexta (20), o funcionamento será das 13h às 20h, enquanto no sábado (21), os profissionais da saúde estarão no local das 8h às 12h.

Os moradores serão atendidos por demanda espontânea. Serão ofertados os serviços de vacinação; aferição de pressão arterial e glicemia; atendimentos com clínico geral e em saúde bucal; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; vacinação antirrábica; palestras e outros.

Também serão realizados atendimentos previamente agendados pela equipe da UBS do bairro, como consultas em cardiologia, ortopedia, urologia, nutrição e ginecologia.

Será a quinta edição do projeto, que já foi realizado nos bairros: Village da Luz, Gilson Carone, Aeroporto e, recentemente, no distrito de Itaoca.



Direitos incluem questões como o direito ao acesso a informação sobre a enfermidade e dados médicos

Procon e Outubro Rosa: confira 10 direitos de quem tem câncer de mama

No mês de outubro, em que o mundo lembra a importância de esclarecer e conscientizar sobre prevenção e detecção precoce do câncer de mama, o Procon de Cachoeiro está somando esforços na divulgação de direitos que os portadores da doença têm, mas muitas vezes não conhecem.

O órgão de Defesa do Consumidor separou 10 deles, que incluem questões como o direito ao acesso de informação sobre a enfermidade e dados médicos, descontos em alguns impostos para aquisição de bens de consumo, como carros adaptados, cirurgia de reconstrução da mama, entre outros.

“No Brasil, pessoas com câncer têm direitos fundamentais garantidos pela legislação para garantir um tratamento adequado e digno durante sua

jornada contra a doença. Estes direitos visam proporcionar apoio físico, emocional e financeiro aos pacientes e seus familiares, assegurando que eles possam enfrentar esse desafio com a maior qualidade de vida possível”, esclarece o coordenador executivo do Procon, Luís Guimarães de Oliveira.

Confira 10 direitos garantidos aos portadores de câncer:

1. Atendimento prioritário: pessoas com câncer têm direito a atendimento prioritário em hospitais e clínicas, garantindo acesso rápido a consultas, exames e tratamentos.
2. Tratamento gratuito: o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento gratuito para o câncer, incluindo cirurgias, quimioterapia, radioterapia,

medicamentos e acompanhamento médico.

3. Auxílio-doença: pacientes com câncer podem solicitar o auxílio-doença pelo INSS, que garante uma renda mensal enquanto estiverem incapacitados para o trabalho devido ao tratamento ou seus efeitos colaterais.

4. Acesso a medicamentos: o SUS fornece uma lista de medicamentos para câncer gratuitamente, e o paciente tem o direito de receber os remédios prescritos pelo médico, mesmo que não estejam disponíveis no momento na unidade de saúde.

5. Assistência social: o paciente e sua família têm direito a assistência social para orientação sobre benefícios, transporte para tratamento, entre outros suportes necessários durante o tratamento.

6. Saque do FGTS: pacientes com câncer têm direito ao saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para ajudar nos custos do tratamento.

7. Isenção de impostos: é possível requerer isenção de impostos na compra de veículos adaptados para pessoas com câncer – capazes de facilitar a mobilidade do paciente.

8. Aposentadoria por invalidez: caso o câncer impeça a pessoa de trabalhar permanentemente, ela tem direito à aposentadoria por invalidez pelo INSS.

9. Proteção no trabalho: o paciente com câncer possui estabilidade no emprego durante o tratamento e não pode ser demitido sem justa causa.

10. Direito à informação: pacientes com câncer têm o direito de receber informações claras e compreensíveis sobre seu diagnóstico, prognóstico, opções de tratamento e possíveis efeitos colaterais. É importante que conheçam seus direitos e busquem orientação junto a instituições de apoio ou a profissionais de saúde para garantir que recebam todo o suporte necessário durante esse período desafiador.



VOCÊ É NOSSO CONVIDADO

SEMIFINAL



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



**22
OUT**

DOMINGO DOMINGO DOMINGO

DOMINGO

OUTUBRO



#previna-se #participe

DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a
programação

05 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

- 📍 **Ginásio do IBC**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

06 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

- 📍 **ESF BNH de Baixo**
- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre câncer de mama e colo de útero e solicitação de exames de mamografia, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e coleta de preventivo
- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo
- 📍 **Ginásio de Itaoca**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

09 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 10h – Palestra temática no salão da igreja São Sebastião
- 📍 **Quadra do Village da Luz**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

10 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **Casa Rosa**
- 🕒 8h – Evento em parceria com o Sicoob, para solicitação de mamografia de rastreamento

11 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **Quadra do Santa Cecília**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

- 📍 **CRAS Jardim Itapemirim**
- 🕒 09h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

16 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **Posto de Saúde do Vila Rica**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix
- 📍 **CRAS Itaoca**
- 🕒 14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

17 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo

18 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **ESF Basileia**
- 🕒 8h – Palestra sobre câncer de mama e colo do útero, solicitação mamografia e agendamento exame preventivo, teste rápido de sífilis, hepatites e HIV
- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 8h às 10h – Aferição de pressão, glicemia capilar e realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Palestra sobre prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Roda de conversa sobre violência contra a mulher e como mudar essa realidade



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



📍 **ESF Burarama**

- 🕒 8h às 16h – Palestra sobre saúde da mulher. Consultas com enfermeiro e médico, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e café da manhã e à tarde

📍 **ESF Itaoca**

- 🕒 8h às 16h – Solicitação de pedido de mamografias. Roda de conversa sobre a importância do auto exame das mamas

📍 **ESF Paraíso**

- 🕒 7h30 – Sala de espera com o tema prevenção ao câncer de mama

📍 **CRAS Independência**

- 🕒 14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

➤➤➤ **19 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)**

📍 **ESF Vila Rica**

- 🕒 8h – Na quadra da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica haverá: consulta e orientação com o Procon. Consulta e orientações com a Sala do Microempreendedor. Realização de testes rápidos de IST's em parceria com o CRIAS. Aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Orientação odontológica, nutricional e jurídica. Orientação sobre prevenção de câncer de mama e de colo uterino. Solicitação de pedido de mamografia (conforme Ministério da Saúde) e exames laboratoriais de rotina. Vacinação. Agendamento de preventivo. Sorteios de brindes. Espaço com maquiagem e corte de cabelo

📍 **Espaço da Escola Valdy Freitas (b. Paraíso)**

- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

📍 **CRAS Village da Luz**

- 🕒 8h30 – Palestra “A prevenção e a conscientização são atos de amor com você”

➤➤➤ **20 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)**

📍 **CRAS Aeroporto**

- 🕒 9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

➤➤➤ **21 DE OUTUBRO (SÁBADO)**

📍 **ESF Gilson Carone**

- 🕒 9h às 16h – No Conjunto Residencial Otílio Roncete – Palestra sobre a importância da realização do auto exame da mama e do exame preventivo, na prevenção do câncer de mama e do colo do útero. Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

📍 **ESF Village da luz**

- 🕒 8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

📍 **ESF Aquibadan**

- 🕒 7h às 12h – Café da manhã, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de IST's, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e vacinação

➤➤➤ **23 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)**

📍 **ESF Itaoca**

- 🕒 8h – Palestra “prevenção é o melhor”; realização de testes rápidos de IST's, solicitação de pedido de mamografia e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

📍 **Jacu**

- 🕒 8h às 12h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação da peça de teatro; atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação

📍 **Quadra do bairro Amaral**

- 🕒 8h – Aulão de Dança Mix

📍 **Conduru**

- 🕒 18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – Funcionam durante toda a ação

**Quadra da Escola Padre Gino Zatelli
(b. Gilson Carone)**

19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

24 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

ESF São Vicente

8h – Palestra roda de conversa prevenção de câncer de mama e colo de útero e solicitação de pedidos de mamografia e realização de testes rápidos de IST's

Gironda

18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação contação de história e Cosplay Atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – funcionam durante toda a ação

Quadra da Escola Athayr Cagnin

18h45 – Aulão de Dança Mix

25 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

ESF Paraíso

8h – Realização de testes rápidos de IST's pela manhã. No decorrer do mês: Busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização de mamografia, através de consultas de enfermagem para rastreio

ESF Novo Parque

8h – Palestra temática “Câncer de mama e colo do útero”. Solicitação mamografia, coleta e agendamento exame citopatológico, realização de testes rápidos de IST's

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

ESF Soturno

8h às 10h – Palestra sobre Câncer de Mama e prevenção

ESF Coramara

8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Valão

8h – Palestra sobre o tema “Prevenção do Câncer de mama” com os acadêmicos de enfermagem da Multivix e solicitação de mamografia

ESF Aeroporto

8h às 12h – Programações: Abertura: Momento loga – Orientação Odontologia (Alunos Enfermagem São Camilo) – Solicitação de pedido de mamografias (Médicos da ESF) – Vacinação – Aferição de pressão arterial e glicemia capilar – Realização de testes rápidos de IST's – Café da manhã – Agendamento de coleta de preventivos durante todo o mês

Quadra do bairro Coronel Borges

7h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestra “Desperte a mulher poderosa cuidando da autoestima”

CRAS Village da luz

9h – Palestra “Um toque de cuidado é um ato de amor”

CRAS Burarama

14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

CRAS Jardim Itapemirim

8h30 – Palestra “Outubro Rosa”

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

ESF Valão

8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix



ESF Córrego dos Monos

8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia

CRAS Aeroporto

9h – Palestra “Autocuidado no Outubro Rosa”

CRAS Alto União

14h – Palestra “Mulheres florindo no Outubro Rosa”

CRAS Jardim Itapemirim

9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

28 DE OUTUBRO (SÁBADO)

ESF Gilson Carone

7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST’s e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

ESF São Vicente

7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST’s

Policlínica Bolivar de Abreu

8h às 11h30 – Atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

ESF Amaral

Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST’s (incluindo a Saúde na Hora)





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.390

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE, PARA O MANDATO ABRIL/2022 A ABRIL/2024, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.612, DE 04 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.727, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, para o Mandato de Abril de 2022 a Abril de 2024, constante do artigo 1º do Decreto nº 31.612, de 04 de abril de 2022, modificado pelos Decretos nº 31.614, de 05 de abril de 2022 e nº 33.177, de 08 de agosto de 2023, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro

Suplente: Joyce Marochio Barros da costa

II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Graciele Ferreira Norbiato Oliveira

Suplente: Elisangela Gonçalves Miranda

III - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Rodolfo Pícole Blunck

Suplente: Gleice de Souza Pinto dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: Carlos Magno Moraes Valiatti

Suplente: Kleber Tadeu Massena Paiva

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Adriana Gonçalves Pinheiro

Suplente: Andréia Francisco da Silva



VI - Agencia do Trabalhador – SINE
Titular: Elizeu Rodrigues de Souza
Suplente: Diego Borges Gonçalves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes de Usuários (as) ou de Organização de Usuários (as).

a) Serviço de Transporte Alternativo “Ir e Vir”
Titular: Érika Costa Martins Paiva
Suplente: Patrícia Lucia Silva

II - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento.

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Jhone Souza de Paula
Suplente: Maria Cristina Athayde Soares

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)
Titular: Dra. Priscila Thomaz de Oliveira
Suplente: Dra. Michele Torres Fernandes

c) Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis” - CDDH
Titular: José Antonio Souto Siqueira
Suplente: Patrícia Barbosa Brithes

d) Instituição Mova-se
Titular: Bárbara Gaspari Santolim
Suplente: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

e) Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – HIFA
Titular: Tatiana Alemonge Cardoso
Suplente: Célia Regina Araújo dos Santos”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.238/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 46829/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.729/2022, referente a promoção vertical concedida ao servidor JORGE ELIAS PIAZZAROLO, onde se lê: “a partir de maio de 2023” leia-se: “a partir de 02/08/2022”.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.239/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6681/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 930/2022, referente a promoção vertical concedida à servidora ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 19/02/2020”.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.240/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LARISSA CANDIDO SILVA	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMAD	01/12/2023 a 30/12/2023	01/11/2023 a 15/11/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	69441/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.241 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 827/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 827/2023, referente ao período de FÉRIAS do servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANDERSON LUIS GAZOLA ELLER	Consultor Interno	SEMAD	17/08/2023 a 31/08/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	17/08/2023 a 31/08/2023 e 13/03/2024 a 27/03/2024	24617/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.242/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	SEME	11/10/2023 01, 16 e 17/11/2023	42694/2023
LUZIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	SEME	11 e 12/09/2023	29588/2023
PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	17, 18 e 20/10/2023 14, 16 e 17/11/2023	60298/2023
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	09 e 10/10/2023	61547/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.243 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
RENATA PEREIRA VIEIRA	PROF PEB C – L PORTUGUESA	SEME	10 DIAS	20/09/2023	65154/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.244/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 73142/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2020/2022) ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matr	Servidor	Cargo	Nomeação	Mudança de Biênio - LSV	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Efeitos Financeiros
01065501	CLÁUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM PCS	30/09/1999	09/01/2020	GTAA	II	I	Não Promovida	09/01/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.245/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISA CHARRA ALVES, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 134/2022 09/06/2022	FACILIT TECNOLOGIA S/A	Contratação de empresa especializada para implantação de solução de software web de monitoramento e gestão do planejamento estratégico, projetos, indicadores, reuniões, apresentações, portfólios, comunicação, aplicativos mobile e suporte a utilização em dispositivos móveis, incluindo o licenciamento perpétuo da ferramenta para usuários, além de serviços de suporte técnico, implantação, treinamento, operação assistida, desenvolvimento evolutivo da ferramenta, integrações e dashboards	220656/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.028/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 2.246/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	SEME	01 e 04/12/2023	69259/2023
KARINA FERREIRA DALFIOR (Matrículas 705396 e 31329)	SEME	15 e 25/09/2023	55860/2023
POLIANA BIGHI BONATTO	SEME	20 e 23/10/2023 01 e 17/11/2023	67510/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.247 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR, CONSTANTE NA PORTARIA Nº 887/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 887/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JOSÉ ANTONIO COELHO DOS SANTOS	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	SEMFA	16/11/2023 a 30/11/2023 e 16/01/2024 a 30/01/2024	04/12/2023 a 18/12/2023 e 16/01/2024 a 30/01/2024	72042/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.248/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 244, 245, 246, 247 e 248, datadas de 19 de outubro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014
Rua Agripino Oliveira Nº 60, Independência – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29306-450
Tel: (28) 3511 2219

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA**

RESOLUÇÃO Nº 244, de 19 de outubro de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2021 -
RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA REPASSADO AO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que se trata de recurso repassado ao Conservatório de Música, através de processo de seleção via Edital FIA/CONSEMCA/2021, no valor de R\$ 31.125,00 (Trinta e um mil cento e vinte cinco reais) gastos conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 016/2021, firmado entre a PMCI e a Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim, com recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 31.125,00 (Trinta e um mil cento e vinte cinco reais), que foram utilizados na aquisição de materiais de consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permantes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAOLA MARIANO VIANA
Data: 20/10/2023 12:42:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014
Rua Agripino Oliveira Nº 60, Independência – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29306-450
Tel: (28) 3511 2219

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA**

RESOLUÇÃO Nº 245, de 19 de outubro de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021 -
RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA REPASSADO AO 6º GRUPO
DE ESCOTEIRO “BADEN-POWELL”, DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que se trata de recurso repassado ao 6º Grupo de Escoteiro “Baden-Powell”, através de processo de seleção via Edital FIA/CONSEMCA/2021, no valor de R\$ 43.804,17 (Quarenta e três mil oitocentos e quatro reais e dezessete centavos) mais os rendimentos, gastos conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 010/2021, firmado entre a PMCI e o 6º Grupo de Escoteiro “Baden-Powell”, de Cachoeiro de Itapemirim, com recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 43.804,17 (Quarenta e três mil oitocentos e quatro reais e dezessete centavos), que foram utilizados com despesas de custeio, materiais não imobilizado, materiais permanentes, serviços de transportes e outros serviços.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 ANA PAOLA MARIANO VIANA
Data: 20/10/2023 12:42:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 246, de 19 de outubro de 2023

**APROVA O PEDIDO DE READEQUAÇÃO DA
PLANILHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
026/2022 DE RECURSO DO FIA – FUNDO DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO À
LIGA URBANA DE STREETBALL – LUSB**

A Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o recurso repassado à LUSB foi proveniente de doações direcionadas do BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo e da BRK Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), conforme Resolução Nº 213, de 18 de agosto de 2022, para ser executado entre dezembro de 2022 a novembro de 2023 e prorrogado para 31 de janeiro de 2024, conforme Resolução Nº 241, de 17 de agosto de 2023;

Considerando à necessidade de a Instituição readequar a planilha, e por consequência não precisar da prorrogação do prazo, finalizando a execução do projeto dentro da data prevista, até 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de readequação da planilha, do Termo de Colaboração Nº 026/2022, da Liga Urbana de Streetball - LUSB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAOLA MARIANO VIANA
Data: 20/10/2023 12:42:49-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014
Joubert Alves Ayub nº 48/50 - Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29309-803
Tel: (28) 3511 2219

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA**

RESOLUÇÃO Nº 247, de 19 de outubro de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DO
PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL 'CASA VERDE' NO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o recurso repassado ao Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde" foi proveniente de doações direcionadas da UNIMED SUL CAPIXABA – Cooperativa de Trabalho Médico, no valor de R\$ 18.865,00 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

Considerando que o CONSEMCA decidiu não reter percentual do recurso captado, previsto no Inciso V, § 2º-B, Artigo 2º, da Lei Nº 14.692, de 3 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde", no valor de R\$ 18.865,00 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais) que serão utilizados na manutenção de instrumentos musicais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Documento assinado digitalmente
ANA PAOLA MARIANO VIANA
Data: 20/10/2023 12:42:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25,05,2001, alterada pela Lei nº7053, de 29,08,2014
Rua Agripino Oliveira Nº 60, Independência – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29306-450
Tel: (28) 3511 2219

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA**

RESOLUÇÃO Nº 248, de 19 de outubro de 2023

**APROVA O REGISTRO DO PROJETO
BEM-ME-QUER-FELIZ NO CONSEMCA -
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Projeto Bem-Me-Quer-Feliz, CNPJ Nº 17.012.886/0001-96, com sede à Rua João Sátiro de Almeida Nº 02, Bairro Jardim América, CEP: 29 310-720, nesta cidade, no CONSEMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ANA PAOLA MARIANO VIANA
Data: 20/10/2023 12:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

CONTRATADA: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 241/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 24/10/2023.

VALOR: R\$ 5.652.260,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 14

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 2645

Fonte de Recursos: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 24/10/2023 a 24/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e Claudio Lucas Carneiro – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 65332/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: SYSTEM NETWORKS LTDA ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta, a contar de 04/11/2023.

VALOR: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal Da Fazenda

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos – 150000000001

Ficha: 1092

PRAZO: 12 (doze) meses, no período de 04/11/2023 a 04/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Ceila Elisabeth de Paula Teixeira - Sócia Administradora da Contratada.

PROCESSO: 25430/2020.

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação abaixo mencionado, publicado no DOM N° 6904 DE 20/10/2023, por motivo de cancelamento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 361.995,76 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

RESPALDO: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 62973/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO EDITAL 019/2023

FUNDO A FUNDO – SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL

PARECERISTAS CREDENCIADOS

Kelly Cristina de Souza dos Santos - credenciada para avaliar os projetos culturais do edital 014/2023

Carolina Marques Henriques Ficheira - credenciada para avaliar os projetos culturais dos editais 016/2023 E 017/2023

Aldrin Vianna de Santana - credenciado para avaliar os projetos culturais do edital 018/2023

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de outubro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

ID: 2023.016E050001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Jardim Tocantins, Toledo-PR, CEP 85.903-630, Email licitacao@pratidonaduzzi.com.br , Tel (45) 2103-1267, Giseli Bassani dos Santos.						
Lote 00005						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG comprimido 100 mg	Prati-Donaduzzi	UND	60.000	0,125	7.500,00
Lote 00007						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00007	ATENOLOL CONCENTRAÇÃO - 50MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 50mg - apresentação - comprimido.	Prati-Donaduzzi	UND	800.000	0,0585	46.800,00
Lote 00021						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00021	FUROSEMIDA CONCENTRAÇÃO - 40MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 40mg - apresentação - comprimido.	Prati-Donaduzzi	UND	1.200.000	0,05	60.000,00
Lote 00031						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00031	LOSARTANA POTASSICA CONCENTRAÇÃO - 50MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 50mg - apresentação - comprimido.	Prati-Donaduzzi	UND	3.600.000	0,045	162.000,00
Lote 00032						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00032	METFORMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 500MG comprimido 500mg	Prati-Donaduzzi	UND	500.000	0,12	60.000,00
Lote 00033						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00033	METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 850MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 850mg - apresentação - comprimido.	Prati-Donaduzzi	UND	2.000.000	0,10	200.000,00
Lote 00041						

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	PROPAFENONA CONCENTRAÇÃO - 300MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 300mg. apresentação - comprimido.	Prati- Donaduzzi	UND	50.000	0,60	30.000,00
Valor total por extenso: Quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos reais.						566.300,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Giseli bassani dos Santos - Representante Legal.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18.622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

ID: 2023.016E0500001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha –ES, CEP 29.107-240, Email licitacaope@hospidrogas-es.com.br , Tel (27) 3329-1000, Joao Luiz Piol.						
Lote 00 020						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00020	FENITOINA SODICA CONCENTRAÇÃO – 100MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 100mg - apresentação – comprimido.	TEUTO	UND	180.000	0,0950	17.100,00
Lote 00039						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00039	NIFEDIPINO CONCENTRAÇÃO – 10MG, APRESENTAÇÃO – CÁPSULA OU COMPRIMIDO. concentração – 10mg, apresentação – cápsula ou comprimido.	NEO QUIMICA	UND	1.200.000	0,1199	143.880,00
Valor total por extenso: Cento e sessenta mil, novecentos e oitenta reais.						160.980,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Joao Luiz Piol –Sócio-Proprietário.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ID: 2023.016E050001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Industrial, Erechim-RS, CEP 99.706-250, Email inovamed@inovamedhospitalar.com , Tel (54) 2106-7930, Sedinei Roberto Stievens.						
Lote 00036						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00036	METOPROLOL COMPRIMIDO 25 MG. comprimido 25 mg.	CIMED	UND	400.000	0,2232	89.280,00
Valor total por extenso: Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais.						89.280,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sedinei Roberto Stievens - Sócio-Gerente.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18.622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.440.212/0001-90

ID: 2023.016E050001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

BRAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.440.212/0001-90, com sede na Rua Claudio 181, Sala 101, Vila Jurandir, São João de Meriti-RJ, CEP 25.540-220, Email braxterhospitalar@gmail.com, Tel (21) 3838-5635, Wandersson de Farias.

Lote 00017						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00017	ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO – 5MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 5mg - apresentação – comprimido.	ALTEFAR - BELFAR	UND	250.000	0,05	12.500,00
Lote 00019						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00019	ESPIRONOLACTONA CONCENTRAÇÃO – 100MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 100mg - apresentação – comprimido.	HIPOLABOR	UND	60.000	0,57	34.200,00
Lote 00040						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00040	NIFEDIPINO RETARD - COMPRIMIDO 20MG retard - comprimido 20mg	MEDQUIMICA	UND	360.000	0,14	50.400,00
Valor total por extenso: Noventa e sete mil, cem reais.						97.100,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Wandersson de Farias - Representante Legal.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023..

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ELITEMED DIST. LTDA

CNPJ: 29.081.842/0001-05

ID: 2023.016E0500001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.081.842/0001-05, com sede na Rua Tocos, nº 32, Parque Visconde de Ururai, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.070-455, Email elitemeddist@gmail.com, Tel (22) 2723-6965, Reinaldo Carneiro Rangel Junior.

Lote 00011

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00011	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG comprimido 3,125 mg	BIOLAB	UND	160.000	0,0778	12.448,00
Valor total por extenso: Doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais.						12.448,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Reinaldo Carneiro Rangel Junior - Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

ID: 2023.016E050001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Fraron, Pato Branco-PR, CEP 85.503-320, Email licitacao@dimeva.com.br , Tel (46) 3224-3767, Luiz Augusto Varnier.						
Lote 00037						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00037	METOPROLOL SUCCINATO - COMPRIMIDO 100 MG. succinato - comprimido 100 mg.	ASTRAZENECA	UND	400.000	0,58	232.000,00
Lote 00038						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00038	METOPROLOL, SUCCINATO CONCENTRAÇÃO – 50MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. concentração – 50mg. apresentação – comprimido de liberação controlada.	ASTRAZENECA	UND	400.000	0,33	132.000,00
Valor total por extenso: trezentos e sessenta e quatro mil reais.						364.00,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luiz Augusto Varnier - Sócio-Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/007-00

ID: 2023.016E0 500 001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CIMED INDUSTRIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.814.497/007-00, com sede na Rodovia AMG 1920, S/N, Galpão 3, São sebastião da Bela Vista-MG, CEP 37.567-000, Email juliana.mesquita@grupocimed.com.br / natalia.santos@grupocimed.com.br, Tel (11) 3703-8319, Tatiana Braz de Araujo.

Lote 00015						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 015	ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO – 10MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 10mg, apresentação – comprimido.	CIMED	UND	900.000	0,0288	25.920,00
Lote 00016						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 016	ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO – 20MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 20mg - apresentação – comprimido.	CIMED	UND	900.000	0,04	36.000,00
Lote 00027						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 027	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG comprimido 25mg	CIMED	UND	1.500.000	0,0170	25.500,00
Valor total por extenso: Oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais.						87.420,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Tatiana Braz de Araujo – Procuradora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 26/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: UP DISTRBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.152.616/0001-53

ID: 2023.016E0 500 001.02.0018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

UP DISTRBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.152.616/0001-53, com sede na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, nº 115, Brisamar, Vila Velha-ES, CEP 29.109-170, Email licitacao@upfarmaceutica.com.br, Tel (27) 3075-2397, Luiz Eduardo dos Santos Araujo.

Lote 00 029

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 029	ISOSSORBIDA MONONITRATO CONCENTRAÇÃO – 40MG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 40mg, apresentação – comprimido.	ZYDUS	UND	80.000	0,3125	25.000,00

Lote 00 030

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 030	ISOSSORBIDA, MONOIDRATO CONCENTRAÇÃO – 20MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 20mg, apresentação – comprimido	ZYDUS	UND	130.000	0,16	20.800,00

Valor total por extenso: Quarenta e cinco mil, oitocentos reais. 45.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luiz Eduardo dos Santos Araujo -Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18 622/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretária Municipal de Saúde

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO: 241987/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso IV Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.059.307/0001-68.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2021 que versa sobre a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento, atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de outubro de 2023 e encerrando-se em 26 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI) e EDSON JACINTHO DA SILVA (Representante legal da CONTRATADA).

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 16/2023

Contratada: Êxodo Service Ltda

CNPJ: 44.582.620/0001-51

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2023

Prazo: 18 de outubro de 2024

Valor: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Dotação: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Evandro França Rosa (Representante legal da contratada)

Processo: 6996/2023

Pregão Presencial: 09/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

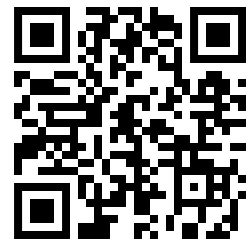
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR